



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 436/2025

Autoria da Deputada Marli Paulino

Insere no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná a Festa da Tainha de Guaratuba, realizada anualmente entre os meses de junho e julho.

Art. 1º Insere no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná a Festa da Tainha de Guaratuba, realizada no Município de Guaratuba durante o período de inverno, preferencialmente entre os meses de junho e julho, em data definida pelo Poder Público local em conjunto com os seus organizadores.

Parágrafo único. A Festa é reconhecida como manifestação cultural e gastronômica tradicional do litoral paranaense, promovendo o turismo, o desenvolvimento econômico local e a preservação das tradições culturais da região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de fevereiro de 2026.

Deputado Delegado TITO BARICELLO

Presidente/Relator



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 02/02/2026, às 17:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3** e o código
CRC 1F7B7E0C0B6E4EE